PROJETO DE LEI Nº 232/2023

Institui no âmbito do Município de Salvador o **Mês Municipal em Homenagem à Santa Dulce dos Pobres**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Salvador o mês de agosto como o **Mês Municipal em Homenagem à Santa Dulce dos Pobres**, que integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá, também mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover ações, campanhas e outros eventos no mês instituído, com o objetivo de fortalecer, divulgar e apoiar cada vez mais a obra e o legado de Irmã Dulce.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui o **Mês Municipal em Homenagem à Santa Dulce dos Pobres** por ser uma religiosa católica brasileira que dedicou toda sua vida a ajudar os doentes e os mais necessitados e o pelo imenso legado que deixou.

Irmã Dulce foi beatificada pelo Papa Bento XVI, no dia 10 de dezembro de 2010, passando a ser reconhecida com o título de "Bem-aventurada Dulce dos Pobres". Foi declarada santa pelo Papa Francisco em uma celebração no Vaticano no dia 13 de outubro de 2019.

Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes nasceu em Salvador, Bahia, no dia 26 de maio de 1914. Filha de Augusto Lopes Pontes, dentista e professor da Universidade Federal da Bahia, e de Dulce Maria de Souza Brito Lopes Pontes.

Desde criança, Irmã Dulce desejava seguir a vida religiosa e, rezava muito, pedindo algum sinal que mostrasse se deveria ou não seguir esse caminho.

Ainda na adolescência, começou a desenvolver a sua missão de ajudar os mendigos, carentes e enfermos.

Aos 13 anos, Dulce foi recusada pelo convento de Santa Clara por ser muito jovem. Em 8 de fevereiro de 1932, formou-se professora primária e, no ano seguinte, entrou para a Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, em São Cristóvão, Sergipe.

Em 1934, Irmã Dulce fez seus votos de fé tornando-se freira e recebendo o nome de Irmã Dulce em homenagem à sua mãe. De volta a Salvador, já como freira, sua primeira missão foi ensinar em um colégio mantido pela sua congregação religiosa.

Em 1936, com 22 anos, Irmã Dulce fundou a União Operária São Francisco juntamente com frei Hildebrando Kruthaup. Deve-se também à Irmã Dulce a criação do Colégio Santo Antônio voltado para os operários e suas famílias.

Importante também foi a sua participação na criação de um albergue para doentes, localizado no convento de Santo Antônio. O espaço, depois, viria a se transformar no Hospital Santo Antônio.

Em 1980, durante a primeira visita do Papa João Paulo II no Brasil, Irmã Dulce foi convidada a subir no altar e recebeu um terço das mãos do Papa. Ela também ouviu as seguintes palavras: "Continue, Irmã Dulce, continue".

Em 1988, foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz pelo então Presidente do Brasil José Sarney, com o apoio da rainha da Suécia.

Posteriormente, em 2000, recebeu do Papa João Paulo II o título de "Serva de Deus". Foram mais de 50 anos dedicados a dar assistência aos doentes, pobres e necessitados.

Irmã Dulce começou a apresentar problemas respiratórios e, apesar de ter uma saúde frágil, não interrompeu o seu trabalho. Já debilitada, foi internada no Hospital Português da Bahia, depois transferida para a UTI do Hospital Aliança e finalmente para o Hospital Santo Antônio.

No dia 20 de outubro de 1991, Irmã Dulce recebeu a visita do Papa João Paulo II para receber a benção e a extrema-unção.

Irmã Dulce faleceu em Salvador, no dia 13 de março de 1992. Seus restos mortais estão enterrados na Capela do Hospital Santo Antônio.

Em outubro de 2010, o Vaticano confirmou um milagre atribuído à religiosa baiana: a recuperação de uma mulher desenganada depois do parto.

A cerimônia de beatificação foi realizada na cidade de Salvador, no dia 22 de maio de 2011, presidida pelo Arcebispo Emérito de Salvador, Dom Geraldo Majella Agnelo, enviado do Papa Bento XVI. Como foi também comprovado um segundo milagre, Irmã Dulce recebeu a decisão de ser canonizada.

No dia 14 de maio de 2019, o Vaticano reconheceu o segundo milagre de Irmã Dulce, milagre ocorreu com um músico que pediu ajuda à Irmã Dulce e voltou a enxergar, após ter sido cego por 14 anos.

No dia 13 de outubro de 2019, em cerimônia realizada pelo Papa Francisco, no Vaticano, Irmã Dulce foi declarada santa com dois milagres reconhecidos. Irmã Dulce entrou para a história como a primeira santa brasileira.

Com o objetivo de fortalecer, divulgar e apoiar cada vez mais a obra e o legado de Irmã Dulce é que se propõe a instituição do **Mês Municipal em Homenagem à Santa Dulce dos Pobres** em Salvador.

Deste modo, pela relevância da matéria e o interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR